



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 17 de maio de 2018

I

Série

Número 76

## Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
**Resolução n.º 32/CODA/2018**

Procede à alteração orçamental através da transferência de verbas entre rubricas, no orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de € 47 000,00.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

## Resolução n.º 32/CODA/2018

Atendendo à informação do Departamento Financeiro com a indicação da necessidade de assegurar o correto cabimento de diversas despesas, de acordo com a sua natureza económica, o Conselho de Administração, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à alteração orçamental através da transferência de verbas entre rubricas, no orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de € 47 000,00 (quarente e sete mil euros) de acordo com os mapas e justificações anexos e que fazem parte integrante desta resolução.

Assembleia Legislativa, aos 6 dias de abril 2018.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Ricardo José Gouveia Rodrigues, António Rui Abreu de Freitas e Ana Carolina Canha Malheiro

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS COM EFEITOS NA DESPESA

## DESPACHO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 3/ALRAM/2018 - FUNCIONAMENTO NORMAL

## Anexo à Resolução n.º 32/CODA/2018, de 6 de abril

Nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio.

CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANCEIRO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL											(EUROS)				
		CL. ORGÂNICA				CL. ECONÓMICA	AL.	S/AL.	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE OU PROJETO	FUNDO	CL. FUNC.	DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO
		SEC	CAP	DIV	S/DIV												
1000	M100100	41	01	01	00												
						02.00.00											
						02.01.00											
						02.01.15	00	00	311	056	062	261	1011	1.1.1	Aquisição de bens e serviços		
						02.02.00									Aquisição de bens		
						02.02.03	00	00	311	056	062	261	1011	1.1.1	Prémios condecorações e ofertas	5.000	
						02.02.14									Aquisição de serviços		
						02.02.14	00	00	311	056	062	261	1011	1.1.1	Conservação de bens		5.000
						02.02.14	B0	00	311	056	062	261	1011	1.1.1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		
						02.02.14	D0	00	311	056	062	261	1011	1.1.1	Estudos pareceres: Serviços de natureza Jurídica		3.000
						02.02.15	00	00	311	056	062	261	1011	1.1.1	Estudos pareceres projectos e consultadoria- outros	12.000	
						02.02.15	00	00	311	056	062	261	1011	1.1.1	Formação		
						02.02.15	A0	00	311	056	062	261	1011	1.1.1	Formação - TIC		3.000
						02.02.15	B0	00	311	056	062	261	1011	1.1.1	Formação - Outras		6.000
						07.00.00									Aquisição de bens de capital		
						07.01.00									Investimentos		
						07.01.03	00	00	510	056	062	261	1011	1.1.1	Edifícios	30.000	
						07.01.15	00	00	510	056	062	261	1011	1.1.1	Outros investimentos		30.000
															TOTAL	47.000	47.000



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)